


RECEBEMOS DE MEDICAL SYSTEM BRASIL IMPORTACAO E COM. DE PROD. MED. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.223
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>MEDICAL SYSTEM BRASIL IMPORTACAO E COM. DE PROD. MED. LTDA</b>  AVENIDA LONDRES, 40 - - CENTRO INDUSTRIAL DE ARUJA, Aruja, SP - CEP: 07411650 - Fone/Fax: 08008922177	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>3520 1037 2602 6100 0150 5500 1000 0002 2314 0000 0012</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.223 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135200923464751 - 14/10/2020 12:00</b>

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA FORA DO ESTADO</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF <b>37.260.261/0001-50</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>188132335116</b>				

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL ARUPUA-PR</b>		CNPJ/CPF <b>01.612.388/0001-44</b>	DATA DA EMISSÃO <b>14/10/2020</b>
ENDEREÇO <b>R: CAFE FILHO, 168 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86884-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Arapua</b>	FONE/FAX	UF <b>PR</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**  
/ Num.: 223 / V. Orig.: 1.225,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 1.225,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>1.225,00</b>	VALOR DO ICMS <b>49,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.225,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>1.225,00</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL <b>EMITENTE</b>		FRETE POR CONTA <b>0-Remetente (CIF)</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>9,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>9,000</b>	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS-01	MASCARA DESCARTACEL COMUM 3 CAMADAS	63079010	200	6102	UN	2.500,000 0	0,4900	1.225,00	1.225,00	49,00		4,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA**  
**ATESTADO DE RECEBIMENTO**  
 Atesto o recebimento dos materiais ou prestação de serviços, constante desta Nota Fiscal / Recibo

Licitação: \_\_\_\_\_ Modalidade: \_\_\_\_\_  
 Contrato: \_\_\_\_\_ Aditivo: \_\_\_\_\_  
 Arapua, PR, 14 de 10 de 2020  
 Assinatura: 

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>0000000</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta da Empresa **MEDICAL SYSTEM BRASIL IMPORTAÇÃO E COM. DE PROD. MED. LTDA inscrita no CNPJ: 37.260.261/0001-50** por compra direta.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Valor total R\$
01	<b>2.500 MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COMUM COM 3 CAMADAS COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$0,49(quarenta e nove centavos)</b>	R\$1.225,00 (Mil duzentos e vinte e cinco reais).

**JUSTIFICATIVA:** fez -se necessário a contratação para obedecer a **Lei nº 8.666 de 21 de 1993** que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias.

**Art. 21.** Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das Tomadas de Preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por vez: (Redação dada pela Lei nº 8883, de 1994):

I – No Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade de Administração Pública Federal e, ainda quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), sem mais observa-se que a empresa contratada encontra-se em dia com as fazendas públicas não tendo nenhuma pendencia com certidões, podendo dessa forma contratar com entidades públicas.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa em nome da empresa: **MEDICAL SYSTEM BRASIL IMPORTAÇÃO E COM. DE PROD. MED. LTDA** inscrita no **CNPJ: 37.260.261/0001-50** de forma direta. O Departamento de Licitação optou por uma compra Direta no momento, pois é um caso de extrema urgência daremos sequência em uma nova publicação para que este serviço seja através de licitação na modalidade PREGÃO.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã-PR, 14 de outubro de 2020.

  
**Cristiane Garcia Kalat**  
**Departamento de Licitação**